



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA,
DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DO PATRIMÔNIO
PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E ARTÍSTICO.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.045, de 23 de dezembro de 2004 – Código Municipal de Meio Ambiente”.

A proposição foi protocolada nesta Casa de Leis no dia 27 de janeiro de 2023 e veio a esta Comissão para o respectivo parecer.

Objetiva-se neste Projeto de Lei atualizar a legislação ambiental municipal, a fim de acrescentar a Licença Específica, que servirá para dar anuência quanto ao uso e ocupação do solo urbano, para o setor de mineração, para registro na Agência Nacional de Mineração (ANM), na forma do art. 3º da Lei Federal nº 6.567/1978.

No que se refere à competência do Poder Executivo Municipal para propositura do projeto em análise, acha-se amparado pelo art. 12, inciso VI, art. 180, VI e art. 286 e seguintes da Lei nº 3.457/1990 (Lei Orgânica Municipal), pois compete ao Município proteger o meio ambiente.

Desta forma, tal inserção é uma anuência de uso e ocupação do solo urbano, e, importante esclarecer que esta não autoriza o início da atividade, mas tão somente garante que a área em questão não apresenta restrições quanto ao uso e ocupação conforme mapa de zoneamento em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Colatina.

Posto isto, essa alteração é de grande valia para destravar o setor de mineração, promovendo o desenvolvimento sustentável em nossa cidade, aliando a preservação do meio ambiente e a fomentação da economia.

Diante do exposto, restando evidenciado o interesse público na consecução deste objeto, bem como que a matéria abordada está diretamente relacionada ao Meio Ambiente, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023**.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2023.

ADINILCIO PINTOS DA SILVA
PRESIDENTE

WANDERSON RODRIGUES
VICE - PRESIDENTE

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003600390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 27/02/2023 19:51
Checksum: **5E73C39907D90916A563DC6CD3A6E4042CE8C551E1CACFC8733636BEC71C16B5**

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 27/02/2023 19:52
Checksum: **2A2602FB4A09C10755150CA9C7EDEC0B66E7CB24D0AD495711300C7577505B92**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em 27/02/2023 20:07
Checksum: **44C72CDE6608025B8FA12C2427C3143FBB5438A8AC66865D48E8162FB0AC77D5**

